



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

EXTRATO Nº 6, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta.

Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e a servidora compromissária GISELE SUHETT HELMER, Matrícula SIAPE Nº 3026777, no Processo nº 23422.01588/2024-39, homologado pela autoridade competente, a Reitora DIANA ARAUJO PEREIRA; tendo por objeto a adequação da conduta da servidora compromissária aos termos previstos no Art.116, incisos, III e IX, da Lei 8112/90, que trata dos deveres do servidor. A servidora compromete-se a observar os deveres previstos na legislação vigente, além de cumprir com as obrigações estipuladas no presente termo. Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses contados da data da publicação do presente Extrato.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

Extrato nº 6/2025/Cosec, com publicação no Boletim de Serviço nº 171, de 18 de Setembro de 2025.